

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, estado de Pernambuco, e a CONTEMAX CONSULTORIA, no uso das atribuições que cada uma compete, CONVOCAM os candidatos habilitados na Prova Objetiva em todos os cargos de Nível Superior, do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Município, para a entrega de Títulos, na forma do disposto no **Capítulo IX. DA AFERIÇÃO DE TÍTULOS**, do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2019 e suas retificações e de acordo com as seguintes disposições

I. DA ENTREGA DOS TÍTULOS:

Candidatos convocados para entrega dos Títulos: ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR – IPREO, CONTADOR–PREFEITURA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO(PSF), FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO(PSF), NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO(PSF), PROCURADOR JURÍDICO, PROF. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS–PÓLO ZONA RURAL, PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA–PÓLO ZONA RURAL, PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL – POLO I, PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL – POLO II, PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL–POLO III, PROF. ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL - POLO I, PROF. ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL - POLO II, PROF. ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL -, POLO III, PROF. GEOGRAFIA– PÓLO ZONA RURAL, PROF. HISTÓRIA– PÓLO ZONA RURAL, PROF. INGLÊS– PÓLO ZONA RURAL, PROF. MATEMÁTICA – PÓLO ZONA RURAL, PSICÓLOGO e PSICÓLOGO NASF.

Prazo: dia 03 até 17/01/2020 Via Correios com Aviso de Recebimento (AR).

Local: Via Correios para a Sede da empresa - Contemax Consultoria com AR (Aviso de Recebimento), no endereço: *Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58030-906, até o dia 17 de janeiro de 2020 (horário de expediente dos Correios).*

II. INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Os Títulos deverão ser entregues, em envelope lacrado, com a identificação do Concurso, o nome do candidato por extenso, o número de inscrição, opção do cargo, endereço e telefone para contato.

Exemplo:

CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ-PB Candidato: "Fulano de Tal", inscrição Nº "001" Cargo: "Advogado" Endereço: Rua "OROBÓ" nº "01", Bairro: "Centro", Cidade: "OROBÓ" UF: "PB" CEP: "58.000-000" Telefone: (83) 99999-9999

2. Os Títulos a serem entregues deverão ser encaminhados em fotocópias autenticadas (*cartório competente*) e discriminados em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do(a) candidato(a), número do documento de identidade e opção do cargo, devendo esta relação ser datada e assinada pelo candidato ou por procurador regularmente constituído, conforme **FORMULÁRIO DE ENTREGA DOS TÍTULOS** disponível no site.

III. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS TÍTULOS:

1. Constituem Títulos os indicados no anexo III do Edital Regulador, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, expedidos até a data do término das inscrições, **devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido**.

- 1.1. Na somatória de títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
2. Os valores unitários e máximos são os estabelecidos no anexo III do Edital.
3. Cada título será considerado uma única vez.

PROVA DE TÍTULOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO/DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<i>Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Doutorado</i>	DIPLOMA	2,5	5,0
<i>Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado</i>	DIPLOMA	1,5	3,0
<i>Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas</i>	DIPLOMA	1,0	2,0
<i>Graduação diferente do Cargo pretendido</i>	DIPLOMA	1,0	2,0
<i>Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a)</i>	CERTIFICADO	1,0	2,0
<i>Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc)</i>	CERTIFICADO	0,5	2,0
<i>Publicação de Livro</i>	EXEMPLAR	1,0	2,0
<i>Publicação de artigo sobre educação ou ensino em revista especializada</i>	ARTIGO	0,5	2,0

IV. DA FORMA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

1. Somente serão aceitos e avaliados:

- 1.1 – Títulos que estiverem de acordo com o especificado no Edital Regulador e retificações;
- 1.2 – Os diplomas de Mestres ou Doutor expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC;
- 1.3 – Os certificados/certidões de conclusão dos cursos acompanhados do histórico escolar ou diplomas, devidamente registrado, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, e emitidos em papel timbrado da instituição;
- 1.4 – Documentos relacionados a cursos feitos no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidade oficial credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencha todas as condições previstas neste Edital.
2. Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital.
3. Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.
4. A prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela **Contemax**, sob a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso.

5. **Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.**
6. Ultrapassados 120 (cento e vinte) dias da data da Homologação do Concurso, sem que nesse prazo o candidato requeira devolução dos títulos apresentados, serão os respectivos documentos incinerados. O requerimento aqui citado será entregue na sede da *Contemax ou requerido via e-mail*.
7. Os pontos apurados na prova de títulos serão somados à pontuação obtida na prova objetiva para cálculo da nota final do(a) candidato(a), para efeito de classificação final.

Demais informações/esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail orobope@contemax.com.br até o fim do período de entrega.

OROBÓ/PB, 03 de janeiro de 2020.

*Aneline de Albuquerque Azevedo Barbosa
Maria da Soledade Barbosa da Silva
José Arnaldo de Oliveira*

Membros

Comissão Organizadora do Concurso Público

Contemax Consultoria